

NORMA TÉCNICA

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL
PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DAS
CARTAS DE DELIMITAÇÃO DA REN

fevereiro 2020



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA



Reserva Ecológica Nacional

Norma Técnica para a Produção e Reprodução das Cartas de Delimitação da REN

17-02-2020

ÍNDICE

Índice	1
Introdução	2
I. Objeto	3
II Estruturação da Informação Geográfica	4
1. Catálogo de Objetos da Carta de Delimitação da REN.....	4
2. Estrutura da Base de Dados Geográfica	5
3. Boas Práticas na Digitalização e Classificação dos Objetos	6
III. Composição Gráfica	7
1. Regras Gerais para a Reprodução em Formato Imagem	7
2. Legendas	8
3. Catálogo de Simbologia	9
Anexo I: Catálogo de objetos da carta de delimitação da REN.....	i
Anexo II A - Tabelas que integram a base de dados	iii
Anexo II B - Base de dados relacional	vii
Anexo III – Boas práticas na digitalização e classificação dos objetos	viii
Anexo IV - Catálogo de simbologia	xi
Anexo V - Códigos da divisão administrativa do Instituto Nacional de Estatística	xix

INTRODUÇÃO

O Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) estabelecido no D.L. n.º 166/2008, de 22 de agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, prevê dois níveis na delimitação da REN: um nível estratégico concretizado através orientações estratégicas nacionais e regionais e um nível operativo concretizado através da elaboração de cartas de delimitação da REN de âmbito municipal.

As Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais (OENR), revistas pela Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro, especificam as diretrizes e os critérios para a delimitação das áreas integradas na REN que são apresentados no Anexo I do RJREN.

Entre as diretrizes estabelecidas nas OENR, destaca-se a que determina a disponibilização no sítio da Internet da Comissão Nacional do Território (CNT), de normas e especificações técnicas para a produção e reprodução das cartas de delimitação da REN (diretriz 17).

As normas e especificações técnicas que a seguir se apresentam têm como objetivo harmonizar e estruturar a informação vetorial das cartas de delimitação da REN. Visam, ainda, estabelecer regras para a reprodução da carta em formato matricial que deve ser submetida na plataforma do Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial para efeitos de publicação no Diário da República e depósito na DGT. São compostas por 3 partes:

- I. Tendo como base de partida o conteúdo da carta da REN e as diretrizes para a sua delimitação previstos no RJREN e nas OENR, os princípios e normas para a produção cartográfica no território nacional previstos no Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de julho, na redação do Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30 de agosto, bem como os conceitos técnicos atualizados nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo fixados pelo Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro, foram estabelecidos, para efeitos da aplicação destas normas e especificações técnicas, os conceitos de “carta base” e de “carta de delimitação da REN”, bem como os requisitos aplicados a cada uma.
- II. Devendo a informação da REN ser fornecida em suporte digital e formato vetorial tendo em vista a sua integração em sistemas de informação geográfica nacionais e regionais (diretriz 13 das OENR), foi desenvolvido um modelo de estruturação da informação gráfica e alfanumérica que integra o catálogo de objetos da carta de delimitação da REN, a estrutura da base de dados geográfica e um conjunto de boas práticas a utilizar na representação dos objetos.
- III. Para a reprodução da carta de delimitação da REN em formato imagem, foram definidas as regras gerais a observar na preparação de composições gráficas e na elaboração de legendas e foi desenvolvida, a título de orientação, um catálogo com a simbologia e convenções gráficas a utilizar.

O trabalho de produção destas normas e especificações técnicas foi desenvolvido na Direção-Geral do Território, concretamente na Direção de Serviços do Ordenamento do Território e teve a colaboração dos membros do Grupo de Trabalho da REN.

I. OBJETO

1. A **carta de delimitação da REN** é a cartografia temática que representa as áreas incluídas na REN, apresentada por tipologia, e as áreas excluídas da REN, apresentadas por tipo de exclusão, numeradas e com indicação da(s) tipologia(s) abrangida(s), representadas sobre uma carta base.
2. A **carta base da REN** é a carta obtida a partir da cartografia de base, oficial ou homologada, por seleção da informação relevante para a elaboração da carta de delimitação da REN.
3. São **requisitos da carta base** as seguintes:
 - 3.1. A carta base é obtida a partir de cartografia topográfica vetorial (que deve ter como conteúdo mínimo informação oro-hidrográfica tridimensional, redes rodoviária e ferroviária, construções e informação toponímica), sem prejuízo de poder ser utilizada cartografia topográfica de imagem (ou ortofotocartografia) desde que a mesma seja completada por informação vetorial oro-hidrográfica tridimensional, redes rodoviária e ferroviária e informação toponímica, consistente com a imagem do ponto de vista espacial e temporal.
 - 3.2. A exatidão posicional planimétrica da cartografia de base deve ser melhor ou igual que 5 metros e a exatidão temática deve ser melhor ou igual que 95%.
 - 3.3. A exatidão posicional e temática da carta base é igual à exatidão posicional e temática da cartografia de base da qual foi derivada.
 - 3.4. A carta base é elaborada no sistema de georreferência PT-TM06/ETRS89.
4. As **requisitos da carta de delimitação da REN** são as seguintes:
 - 4.1 A carta de delimitação da REN é elaborada em suporte digital e formato vetorial.
 - 4.2 A carta de delimitação da REN abrange integralmente o território municipal definido pela Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) publicada pela DGT e disponível no respetivo sítio da Internet, devendo ser utilizada:
 - a) a edição da CAOP disponível à data que determina a elaboração, revisão ou alteração de planos territoriais, quando a REN é delimitada no âmbito destes planos (Artigo 15º do RJREN).
 - b) a edição da CAOP disponível à data em que a câmara municipal apresenta a proposta de delimitação da REN à CCDR (artigo 11º do RJREN), quando a REN não é delimitada no âmbito de planos territoriais.
 - 4.3 Para além da delimitação municipal da REN e sempre que se justifique, podem ser efetuadas delimitações de pormenor (por exemplo área abrangida por um plano de urbanização ou pormenor, por um projeto ou por uma ou mais exclusões da REN).
 - 4.4 A exatidão posicional e temática da carta de delimitação da REN municipal é igual à utilizada na carta base, sendo que uma delimitação de pormenor recorre a cartografia de base de maior detalhe¹ e de maior exatidão posicional e temática.

¹ Maior detalhe significa ter mais informação.

- 4.5 A carta de delimitação da REN utiliza o sistema de georreferência PT-TM06/ETRS89.
- 4.6 A informação gráfica e alfanumérica da carta de delimitação da REN é estruturada de acordo com um modelo composto pelo catálogo de objetos, a base de dados geográfica e a matriz de sobreposições.

II ESTRUTURAÇÃO DA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

1. CATÁLOGO DE OBJETOS DA CARTA DE DELIMITAÇÃO DA REN

5. As áreas a incluir na REN e as áreas a excluir da REN constituem as entidades a representar em cada carta de delimitação de REN municipal.
6. A integração de áreas na REN deve ser feita de acordo com 19 tipologias, agregadas em 3 categorias, conforme se tratem de Áreas de proteção do litoral, Áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre ou Áreas de prevenção de riscos naturais. A desagregação de cada uma das 19 tipologias nos seus elementos constituintes resultou na identificação de 36 entidades passíveis de representação.
7. A necessidade de serem excluídas áreas da REN deve ser ponderada conforme se tratem de áreas com edificações legalmente licenciadas ou autorizadas ou áreas destinadas à satisfação das carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, a designar, por “Exclusões por compromissos - C” ou “Exclusões para satisfação de carências - E”, respetivamente.
8. No Anexo I é apresentado o **Catálogo de objetos da Carta de delimitação da REN** onde cada entidade é representada virtualmente por um objeto, identificado pelo:
 - a) Tema: agregação de tipologias de áreas a incluir na REN ou áreas a excluir da REN, conforme estipulado no RJREN;
 - b) Subtema: nome da tipologia de área a incluir na REN ou do tipo de exclusão da REN, conforme estipulado no RJREN;
 - c) Nome do Objeto: designação do objeto;
 - d) Código do Objeto: identificação unívoca de cada objeto;
 - e) Legenda: texto que identifica o objeto na Legenda da simbologia da carta de delimitação da REN.

2. ESTRUTURA DA BASE DE DADOS GEOGRÁFICA

9. Todos os objetos do catálogo de objetos da carta da REN possuem geometria que pode ser representada por uma das primitivas geométricas: linha ou polígono.
10. A geometria de polígono é adotada nos objetos que representam porções de território delimitadas por uma linha poligonal fechada.
11. A geometria linha é adotada nos objetos que correspondem a registos de configuração linear, desde que não seja relevante a representação da área de solo que ocupam ou caso esta área não tenha dimensão suficiente para a sua representação gráfica.
12. O objeto “Cursos de água – Leito canalizado” possui apenas geometria linear, os restantes objetos do Catálogo de objetos possuem geometria poligonal, sendo que o objeto “Cursos de água – Leito” pode possuir, ainda, geometria linear.
13. Os objetos presentes em cada carta de delimitação da REN estão estruturados numa **base de dados (BD) de tipo relacional**.
14. As tabelas a integrar cada base de dados são apresentadas e descritas no Anexo II A e dependem do facto da REN possuir, ou não, objetos com geometria linear, exclusões e detalhes da delimitação municipal, sendo possíveis as seguintes situações:
 - 14.1. Quando os objetos da carta de delimitação da REN municipal possuem geometria linear e poligonal, a base de dados é constituída pelas tabelas seguintes e apresenta as relações ilustradas no Anexo II B:
 - CATALOGO;
 - DTCC_TIPOLOGIAS_LINHAS
 - DTCC_TIPOLOGIAS_POLIGONOS
 - DTCC_EXCLUSOES_POLIGONOS
 - DTCC_EXCLUSOES_TIPOLOGIA.
 - 14.2. Se a delimitação de REN municipal prevista no ponto anterior for acompanhada de detalhes, acrescenta-se à BD referida na alínea a) as seguintes tabelas:
 - DETALHE_DTCC_TIPOLOGIAS_LINHAS;
 - DETALHE_DTCC_TIPOLOGIAS_POLIGONOS;
 - DETALHE_DTCC_EXCLUSOES_POLIGONOS;
 - DETALHE_DTCC_EXCLUSOES_TIPOLOGIA.

14.3. Caso não existam objetos do tipo linear, as BD referidas nas alíneas a) e b) não incluem as tabelas:

- DTCC_TIPOLOGIAS_LINHAS
- DETALHE_DTCC_TIPOLOGIAS_LINHAS.

14.4. Caso a delimitação de REN não possua exclusões, as BD referidas na alínea a) e b) não incluem as tabelas:

- DTCC_EXCLUSOES_POLIGONOS;
- DTCC_EXCLUSOES_TIPOLOGIA;
- DETALHE_DTCC_EXCLUSOES_POLIGONOS;
- DETALHE_DTCC_EXCLUSOES_TIPOLOGIA

15. Na designação das tabelas, o município é identificado através do Código da divisão administrativa (distrito/município) do INE (ver tabela do Anexo V).

3. BOAS PRÁTICAS NA DIGITALIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS OBJETOS

16. A digitalização e classificação dos objetos obedece a boas práticas, nomeadamente as previstas no Anexo III A.

III. COMPOSIÇÃO GRÁFICA

1. REGRAS GERAIS PARA A REPRODUÇÃO EM FORMATO IMAGEM

17. Para efeitos de reprodução da carta de delimitação da REN em formato imagem deve ser preparada uma composição gráfica contendo os seguintes elementos:
- a) informação geográfica contendo os objetos do catálogo, a informação da carta base e o limite do município;
 - b) coordenadas do sistema de referência;
 - c) esquema de seccionamento da carta, caso se revele necessário, por razões de manuseamento da informação;
 - d) legenda, a qual é composta pela “legenda rótulo”, onde são apresentadas as indicações necessárias à identificação da carta e a “legenda da simbologia”, que permite descodificar os símbolos representados na carta, sendo que todas as folhas da carta deverão apresentar a mesma legenda.
18. A representação da informação geográfica obedece às seguintes **regras de hierarquia**:
- a) O “Limite do município” e a “Toponímia” (da carta base), sobrepõem-se a todos os objetos do catálogo de objetos e restante informação da carta base;
 - b) As Áreas de exclusão (códigos 37 e 38) sobrepõem-se a todos os objetos que representam as áreas incluídas em REN (códigos 1 a 36) e são identificadas por textos (campo “Exclusao” das tabelas da base de dados) que são colocados de forma a não prejudicar a leitura dos restantes objetos nem a sua identificação;
 - c) Quando existentes, os objetos com geometria linear (códigos 21 e 22), sobrepõem-se aos objetos com geometria poligonal que representam as áreas incluídas em REN (códigos 1 a 36);
 - d) Os objetos com geometria poligonal que representam as áreas incluídas em REN e apresentam cor opaca estão subpostos a todos os que apresentam padrões;
 - e) Os objetos com geometria poligonal que representam as áreas incluídas em REN que apresentam padrões menos densos sobrepõem-se aos que apresentam padrões mais densos;
 - f) Com exceção do “Limite do município” e da “Toponímia”, toda a restante informação da carta base é subposta aos objetos do Catálogo de objetos e representada numa tonalidade que não prejudique a leitura da carta, devendo contudo ser visível.

2. LEGENDAS

19. A **legenda rótulo** deve localizar-se no canto inferior direito da carta e conter a seguinte informação:
- a) Designação da carta;
 - b) Data de edição;
 - c) Indicação da escala de representação (gráfica e numérica), quando se pretende a reprodução em suporte analógico;
 - d) Identificação da entidade pública responsável pela carta;
 - e) Identificação da cartografia de base utilizada na elaboração da carta base, conforme especificado nos parágrafos seguintes.
 - f) Esquema de seccionamento e número da folha, caso a carta seja seccionada em folhas
20. Na identificação da cartografia vetorial que foi utilizada na elaboração da carta base (cartografia topográfica vetorial ou informação vetorial que complementa o ortofotomapa), deve ser referida, designadamente:
- a) a série cartográfica, a entidade proprietária e a data de edição se a cartografia é oficial;
 - b) a entidade proprietária, a data de homologação, o número de processo de homologação e a entidade por ela responsável, se a cartografia é homologada;
 - c) a versão da CAOP utilizada e o ano a que se reporta;
 - d) o sistema de georreferência;
 - e) a exatidão posicional planimétrica e altimétrica e a exatidão temática, de acordo com as especificações técnicas da cartografia utilizada.
21. Na identificação da cartografia topográfica de imagem que foi utilizada na elaboração da carta base, deve ser referida, designadamente:
- a) a série cartográfica, a entidade proprietária e a data de edição se a cartografia é oficial;
 - b) a entidade proprietária, a data de homologação, o número de processo de homologação e a entidade por ela responsável, se a cartografia é homologada;
 - c) a versão da CAOP utilizada e o ano a que se reporta;
 - d) o sistema de georreferência;
 - e) a exatidão posicional planimétrica, de acordo com as especificações técnicas da cartografia utilizada.
22. A **legenda da simbologia** deve localizar-se nas margens da carta, inferior (à esquerda da legenda rótulo) ou direita (acima da legenda rótulo), e conter todos os símbolos utilizados na carta, organizados e designados conforme especificado no campo Legenda do Catálogo de objetos.

3. CATÁLOGO DE SIMBOLOGIA

23. No Anexo IV é apresentado o **Catálogo de simbologia** contendo as características gráficas dos objetos.
24. O Catálogo de simbologia foi desenvolvido para a reprodução à escala 1:10000 e a cores.
25. O Catálogo de simbologia indica para cada objeto:
 - a) Código do Objeto: identificação unívoca de cada objeto do Catálogo de simbologia;
 - b) Nome do Objeto: designação do objeto;
 - c) Legenda: texto que identifica o objeto na “Legenda da simbologia” da carta da REN.
 - d) Geometria: geometria do objeto
 - e) Estilo de contorno/traço: estilo da linha que delimita os objetos de geometria polígono ou estilo do traço dos objetos de geometria linha;
 - f) Espessura de contorno/traço: espessura da linha que delimita os objetos de geometria polígono ou espessura do traço dos objetos de geometria linha. A unidade de medida utilizada é o milímetro (mm);
 - g) Cor do contorno/traço: cor no sistema RGB (*Red, Green, Blue*) da linha que delimita os objetos de geometria polígono ou do traço dos objetos de geometria linha;
 - h) Preenchimento: preenchimento dos objetos de geometria polígono com um padrão sobre um fundo, cor opaca (ou sólida) ou 100% transparente, podendo ainda conter ou não texto
 - i) Especificações do padrão/símbolo/texto/contorno: especificação para construção do símbolo.
 - j) Símbolo: imagem, sem escala, que ilustra a simbologia a ser utilizada para representar cada objeto.

ANEXO I: CATÁLOGO DE OBJETOS DA CARTA DE DELIMITAÇÃO DA REN

Tema	Subtema	Nome do Objeto	Código do Objeto	Legenda
Áreas de proteção do litoral	Faixa marítima de proteção costeira	Faixa marítima de proteção costeira	01	Faixa marítima de proteção costeira
	Praias	Praias	02	Praias
	Barreiras detriticas	Restingas	03	Barreiras detriticas
		Barreiras soldadas	04	Barreiras detriticas
		Ilhas-Barreira	05	Barreiras detriticas
	Tômbolos	Tômbolos	06	Tômbolos
	Sapais	Sapais	07	Sapais
	Ilhéus e rochedos emersos no mar	Ilhéus	08	Ilhéus e rochedos emersos no mar
		Rochedos emersos no mar	09	Ilhéus e rochedos emersos no mar
	Dunas costeiras e dunas fósseis	Dunas costeiras litorais	10	Dunas costeiras litorais
		Dunas costeiras interiores	11	Dunas costeiras interiores
		Dunas fósseis	12	Dunas fósseis
	Arribas e respetivas faixas de proteção	Arribas	13	Arribas
		Faixa de proteção de arribas a partir do rebordo superior	14	Faixas de proteção das arribas
		Faixa de proteção de arribas a partir da base da arriba	15	Faixas de proteção das arribas
	Faixa terrestre de proteção costeira	Faixa terrestre de proteção costeira	16	Faixa terrestre de proteção costeira
		Águas do mar – Margem	17	Águas do mar – Margem
	Águas de transição e respetivos leitos, margens e faixas de proteção	Águas de transição – Leito	18	Águas de transição – Leito
		Águas de transição – Margem	19	Águas de transição – Margem
		Águas de transição – Faixa de proteção	20	Águas de transição – Faixa de proteção
Áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre	Cursos de água e respetivos leitos e margens	Cursos de água – Leito	21	Cursos de água – Leito
		Cursos de água – Leito canalizado	22	Cursos de água – Leito canalizado
		Cursos de água – Margem	23	Cursos de água – Margem
	Lagoas e lagos e respetivos leitos,	Lagoas e lagos – Leito	24	Lagoas e lagos – Leito
		Lagoas e lagos – Margem	25	Lagoas e lagos – Margem

Tema	Subtema	Nome do Objeto	Código do Objeto	Legenda
	margens e faixas de proteção	Lagoas e lagos – Faixa de proteção	26	Lagoas e lagos – Faixa de proteção
	Albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como os respetivos leitos, margens e faixas de proteção	Albufeiras – Leito	27	Albufeiras – Leito
		Albufeiras – Margem	28	Albufeiras – Margem
		Albufeiras – Faixa de proteção	29	Albufeiras – Faixa de proteção
	Áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos	Áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos	30	Áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos
Áreas de prevenção de riscos naturais	Zonas adjacentes	Zonas adjacentes	31	Zonas adjacentes
	Zonas ameaçadas pelo mar	Zonas ameaçadas pelo mar	32	Zonas ameaçadas pelo mar
	Zonas ameaçadas pelas cheias	Zonas ameaçadas pelas cheias	33	Zonas ameaçadas pelas cheias
	Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo	Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo	34	Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo
	Áreas de instabilidade de vertentes	Áreas de instabilidade de vertentes	35	Áreas de instabilidade de vertentes
		Escarpas	36	Escarpas
Áreas de exclusão	Exclusão por compromisso – C	Exclusão por compromisso – C	37	Exclusão por compromisso – C
	Exclusão para a satisfação de carências – E	Exclusão para a satisfação de carências – E	38	Exclusão para a satisfação de carências – E

ANEXO II A - TABELAS QUE INTEGRAM A BASE DE DADOS

Tipos de tabelas que a BD da REN pode integrar

Nome da tabela	Tipo de tabela	Descrição
CATALOGO	auxiliar, alfanumérica	Contém todos os objetos e organização previstos no catálogo de objetos da carta da REN
DTCC_TIPOLOGIAS_LINHAS DETALHE_DTCC_TIPOLOGIAS_LINHAS	principal, gráfica	Contém os objetos com geometria linear - leitos dos cursos de água, canalizados ou não.
DTCC_TIPOLOGIAS_POLIGONOS DETALHE_DTCC_TIPOLOGIAS_POLIGONOS		Contém os objetos com geometria poligonal que correspondem às tipologias delimitadas na carta da REN antes de serem ponderadas as exclusões ("REN Bruta"). Cada linha da tabela corresponde a um polígono e tipologia sendo que cada tipologia é formada por um ou mais polígonos.
DTCC_EXCLUSOES_POLIGONOS DETALHE_DTCC_EXCLUSOES_POLIGONOS		Contém os objetos com geometria poligonal que correspondem às exclusões. Cada linha da tabela corresponde a uma exclusão.
DTCC_EXCLUSOES_TIPOLOGIA DETALHE_DTCC_EXCLUSOES_TIPOLOGIA	relacionamento	Relaciona, através de interseção, as exclusões com as tipologias de forma a explicitar as diferentes tipologias abrangidas por cada exclusão.

Descrição dos campos das tabelas:

- Nome do campo – Nome do campo da tabela que é visualizado pelo utilizador;
- Descrição – descrição do conteúdo do campo da tabela;
- *alias* – Nome do campo da tabela na base de dados;
- Tipo de *data* – tipo de dados do campo da tabela.



TABELA CATALOGO

Nome do campo	Descrição	<i>alias</i>	Tipo de <i>data</i>
Tema	Agregação de tipologias de áreas a incluir na REN ou áreas a excluir da REN.	Tema	Texto
Subtema	Nome da tipologia de área a incluir na REN ou do tipo de exclusão da REN.	Subtema	Texto
NomeObjeto	Designação do objeto.	Nome do Objeto	Texto
CodigoObje	Código do objeto utilizado no catálogo de objetos. Campo que identifica univocamente cada linha da tabela. <u>É a chave primária da tabela auxiliar que funciona como chave estrangeira para as tabelas gráficas.</u>	Código do Objeto	Texto
Legenda	Texto que identifica o objeto na “Legenda da simbologia” da carta da REN	Legenda	Texto

TABELA DTCC_TIPOLOGIAS_LINHAS

Nome do campo	Descrição	<i>alias</i>	Tipo de <i>data</i>
ID_Tipologias_L	Campo de numeração automática e crescente, que identifica univocamente cada linha da tabela.	ID_Tipologias_L	Número automático
CodigoObje	Código do objeto utilizado no catálogo de objetos (códigos 21 e 22). <u>É a chave primária da tabela gráfica.</u>	Código do Objeto	Texto
Comp_m	Distância entre o ponto inicial e o final medida em metros.	Comprimento (m)	Número

TABELA DETALHE_DTCC_TIPOLOGIAS_LINHAS

Nome do campo	Descrição	<i>alias</i>	Tipo de <i>data</i>
ID_D_Tipologias_L	Campo de numeração automática e crescente, que identifica univocamente cada linha da tabela.	ID_Detalhe_Tipologias_L	Número automático
CodigoObje	Código do objeto utilizado no catálogo de objetos (códigos 21 e 22). <u>É a chave primária da tabela gráfica.</u>	Código do Objeto	Texto
Comp_m	Distância entre o ponto inicial e o final medida em metros.	Comprimento (m)	Número

TABELA DTCC_TIPOLOGIAS_POLIGONOS

Nome do campo	Descrição	alias	Tipo de data
ID_Tipologias_P	Campo de numeração automática e crescente, que identifica univocamente cada linha da tabela.	ID_Tipologias_P	Número automático
CodigoObjeto	Código do objeto utilizado no catálogo de objetos (códigos 1 a 36). <u>É a chave primária da tabela gráfica.</u>	Código do Objeto	Texto
Area_m2	Medida da superfície do polígono em metros quadrados.	Área (m2)	Número

TABELA DETALHE_DTCC_TIPOLOGIAS_POLIGONOS

Nome do campo	Descrição	alias	Tipo de data
ID_D_Tipologias_P	Campo de numeração automática e crescente, que identifica univocamente cada linha da tabela.	ID_Detalhe_Tipologias_P	Número automático
CodigoObjeto	Código do objeto utilizado no catálogo de objetos (códigos 1 a 36). <u>É a chave primária da tabela gráfica.</u>	Código do Objeto	Texto
Area_m2	Medida da superfície do polígono em metros quadrados.	Área (m2)	Número

TABELA DTCC_EXCLUSOES_POLIGONOS

Nome do campo	Descrição	alias	Tipo de data
ID_Exclusoes_P	Campo de numeração automática e crescente, que identifica univocamente cada linha da tabela.	ID_Exclusões_P	Número automático
Exclusao	Tipo e número de ordem da exclusão (de C1 a Cn e E1 a En)	Exclusão	Texto (C1 a Cn; E1 a En)
CodigoObjeto	Código do objeto utilizado no catálogo de objetos (códigos 37 e 38). <u>É a chave primária da tabela secundária.</u>	Código do Objeto	Texto
Area_m2	Medida da superfície do polígono em metros quadrados.	Superfície (m2)	Número
Fundamento	Fundamentação da necessidade de exclusão.	Fundamentação	Texto
FimDest	Fim a que se destina a área a excluir.	Fim a que se destina	Texto

TABELA DETALHE_DTCC_EXCLUSOES_POLIGONOS

Nome do campo	Descrição	alias	Tipo de data
ID_D_Exclusoes_P	Campo de numeração automática e crescente, que identifica univocamente cada linha da tabela.	ID_Detalhe_Exclusões_P	Número automático
Exclusao	Tipo e número de ordem da exclusão (de C1 a Cn e E1 a En)	Exclusão	Texto (C1 a Cn; E1 a En)
CodigoObje	Código do objeto utilizado no catálogo de objetos (códigos 37 e 38). É a chave primária da tabela secundária.	Código do Objeto	Texto
Area_m2	Medida da superfície do polígono em metros quadrados.	Superfície (m2)	Número

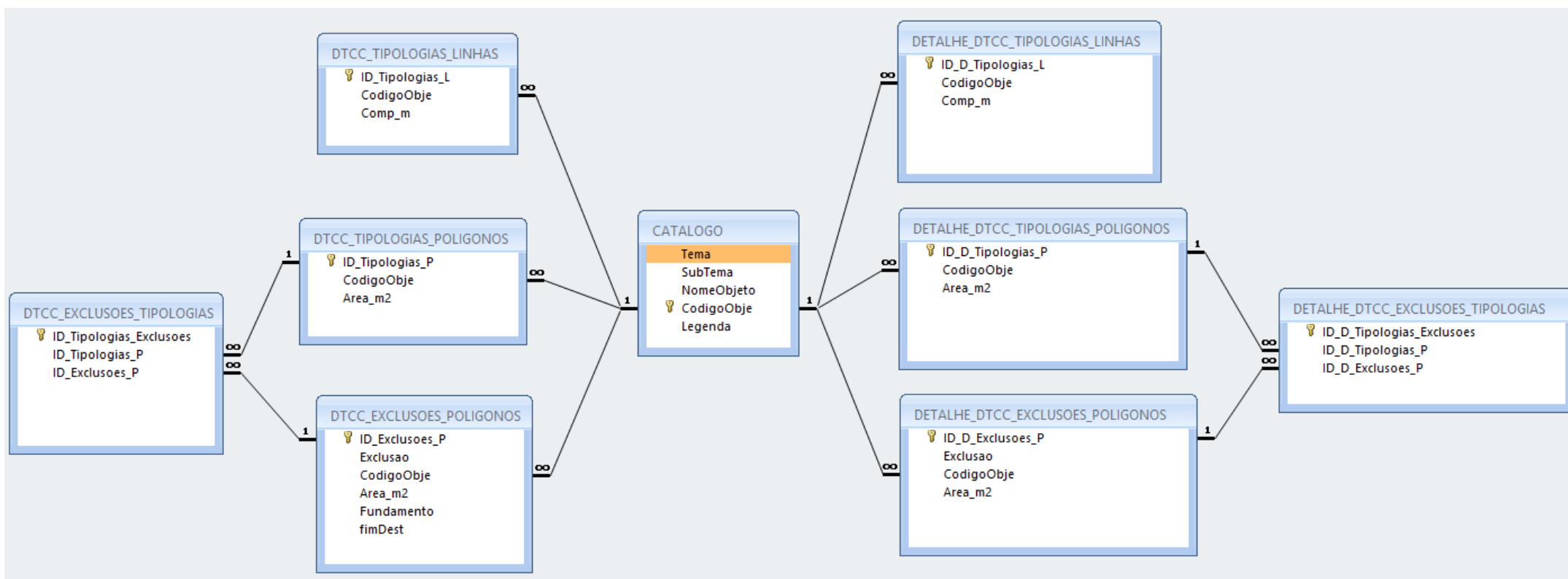
TABELA DTCC_EXCLUSOES_TIPOLOGIAS

Nome do campo	Descrição	alias	Tipo de data
ID_Tipologias_Exclusoes	Campo de numeração automática e crescente, que identifica univocamente cada linha da tabela.	ID_Tipologias_Exclusoes	Número automático
ID_Tipologias_P	Campo de numeração automática da tabela DTCC_TIPOLOGIAS_POLIGONOS	ID_Tipologias_P	Número
ID_Exclusoes_P	Campo de numeração automática da tabela DTCC_EXCLUSOES_POLIGONOS	ID_Exclusoes_P	Número

TABELA DETALHE_DTCC_EXCLUSOES_TIPOLOGIA

Nome do campo	Descrição	alias	Tipo de data
ID_D_Tipologias_Exclusoes	Campo de numeração automática e crescente, que identifica univocamente cada linha da tabela.	ID_Tipologias_Exclusoes	Número automático
ID_D_Tipologias_P	Campo de numeração automática da tabela DTCC_DETALHE_TIPOLOGIAS_POLIGONOS	ID_Detalhe_Tipologias_P	Número
ID_D_Exclusoes_P	Campo de numeração automática da tabela DTCC_DETALHE_EXCLUSOES_POLIGONOS	ID_Detalhe_Exclusoes_P	Número

ANEXO II B - BASE DE DADOS RELACIONAL

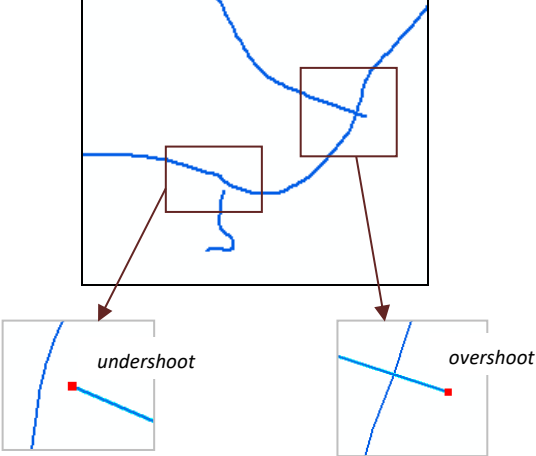
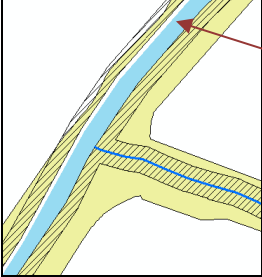


ANEXO III – BOAS PRÁTICAS NA DIGITALIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS OBJETOS

REPRESENTAÇÃO

Boa prática	Exemplo de não aplicação da boa prática
Quando os objetos de geometria polígono/linha têm continuidade para além do limite administrativo do município, devem ser “artificialmente fechados”/“interrompidos” nos exatos limites que são definidos pela CAOP.	O limite da laguna não foi fechado pelo limite administrativo. limite administrativo Faixa de Protecção da Laguna Lagoa Laguna
Deve haver continuidade entre os objetos de geometria linha.	Estas linhas deverão estar ligadas exceto quando se trate de sistemas cársticos Deixar os vértices finais quando as bacias de água são diferentes Cursos de água - leitos Cursos de água - leitos Cursos de água - margens Zonas ameaçadas por cheias
O objeto de geometria linha é interrompido quando existe uma interseção com outro objeto de geometria linha ou polígono.	O leito do curso de água do tipo linha é interrompido antes de interseção com o leito de curso de água do tipo polígono Cursos de água - leitos Cursos de água - leitos Cursos de água - margens Zonas ameaçadas por cheias

GEOMETRIA

Boa prática	Exemplo de não aplicação da boa prática
Corrigir conexões ausentes devido a <i>undershoots</i> ou <i>overshoots</i>	
Não deixar lacunas entre polígonos adjacentes	 A margem do curso de água não é adjacente ao leito — Cursos de água - leitos ■ Cursos de água – leitos ▨ Cursos de água – margens ■ Zonas ameaçadas por cheias

CLASSIFICAÇÃO

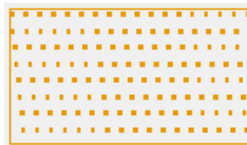
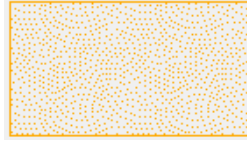
Boa prática	Exemplo de não aplicação da boa prática
Classificar todos os polígonos conforme previsto no catálogo de objetos do Anexo I.	A margem e a faixa de proteção da albufeira foram classificadas como leito da albufeira. - Albufeiras - leitos - Cursos de água – leitos - Cursos de água – margens - Zonas ameaçadas por cheias - Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo
Polígonos adjacentes com a mesma tipologia devem ser fundidos.	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos

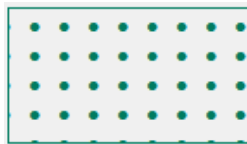
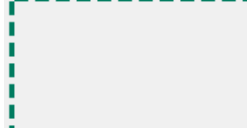
ANEXO IV - CATÁLOGO DE SIMBOLOGIA

Código do Objeto	Nome do Objeto	Legenda	Geometria	Estilo de contorno/traço*	Espessura de contorno/traço (mm) *	Cor do contorno/traço (R,G,B) *	Preenchimento **	Especificações do padrão/símbolo/texto/contorno	Símbolo
01	Faixa marítima de proteção costeira	Faixa marítima de proteção costeira	polígono	contínuo	0,3	110,110,110	Com padrão sobre fundo 100% transparente	Padrão: linhas de ondas espaçadas Ângulo da linha: 0 Cor : 0,132,168 Espessura da onda: 0,2 mm Espaçamento entre linhas: 15 mm Primeira linha a começar na origem e segunda com deslocamento de 5 mm no eixo do X Comprimento da onda: 5 mm Altura da onda: 2,5 mm	
02	Praias	Praias	polígono	contínuo	0,3	115,76,0	Com padrão sobre fundo 100% transparente	Padrão: linhas de traço contínuo Ângulo da linha: 45 Cor: 245,202,122 Espessura da linha: 0,4 mm Espaçamento entre linhas: 2 mm	
03	Restingas	Barreiras detriticas	polígono	contínuo	0,3	230,152,0	Com padrão sobre fundo 100% transparente	Padrão: linhas de traço contínuo Ângulo da linha: 153 Cor: 230,152,0 Espessura da linha: 0,4 mm Espaçamento entre linhas: 4 mm	
04	Barreiras soldadas								
05	Ilhas-Barreira								

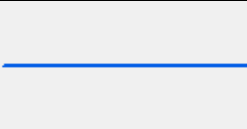
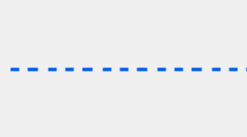
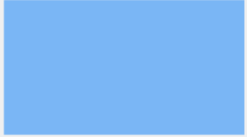


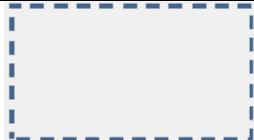
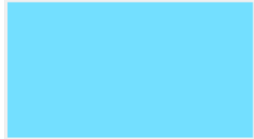
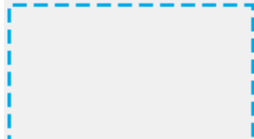
Código do Objeto	Nome do Objeto	Legenda	Geometria	Estilo de contorno/traço*	Espessura de contorno/traço (mm) *	Cor do contorno/traço (R,G,B) *	Preenchimento **	Especificações do padrão/símbolo/texto/contorno	Símbolo
06	Tômbolos	Tômbolos	polígono	contínuo	0,3	230,152,0	Com padrão sobre fundo 100% transparente	Padrão: linhas de traço contínuo Ângulo da linha: 153 Cor: 230,152,0 Espessura da linha: 0,4 mm Espaçamento entre linhas: 2 mm	
07	Sapais	Sapais	polígono	contínuo	0,3	0,123,95	Com padrão sobre fundo 100% transparente	Padrão: linhas de traço contínuo Ângulo da linha: 0 Cor: 0,123,95 Espessura da linha: 0,3 mm Espaçamento entre linhas: 2 mm	
08	Ilhéus	Ilhéus e rochedos emersos no mar	polígono	contínuo	0,3	0,0,0	Com padrão sobre fundo 100% transparente	Padrão: rochas Cor: 52,52,52	
09	Rochedos emersos no mar								
10	Dunas costeiras litorais	Dunas costeiras litorais	polígono	contínuo	0,3	115,76,0	Com padrão sobre fundo 100% transparente	Padrão: linhas de pontos Ângulo da linha: 0 Cor: 205,170,102 Espessura da linha: 0,7 mm Espaçamento entre linhas: 2,5 mm	
11	Dunas costeiras interiores	Dunas costeiras interiores	polígono	contínuo	0,3	115,76,0	Com padrão sobre fundo 100% transparente	Padrão: linhas de pontos Ângulo da linha: 0 Cor: 115,76,0 Espessura da linha: 0,7 mm Espaçamento entre linhas: 2,5 mm	

Código do Objeto	Nome do Objeto	Legenda	Geometria	Estilo de contorno/traço*	Espessura de contorno/traço (mm) *	Cor do contorno/traço (R,G,B) *	Preenchimento **	Especificações do padrão/símbolo/texto/contorno	Símbolo
12	Dunas fósseis	Dunas fósseis	polígono	contínuo	0,3	230,152,0	Com padrão sobre fundo 100% transparente	Padrão: linhas de pontos Ângulo da linha: 0 Cor: 230,152,0 Espessura da linha: 0,7 mm Espaçamento entre linhas: 2,5 mm	
13	Arribas	Arribas	polígono	traço contínuo	0,3	168,56,0	Com padrão sobre fundo 100% transparente	Padrão: linhas de traço contínuo Ângulo da linha: 45 Cor: 168,56,0 Espessura da linha: 0,3 mm Espaçamento entre linhas: 1,4 mm	
14	Faixa de proteção de arribas a partir do rebordo superior	Faixas de proteção das arribas	polígono	contínuo	0,3	255,170,0	Com padrão sobre fundo 100% transparente	Padrão: pontos Cor: 255,170,0	
15	Faixa de proteção de arribas a partir da base da arriba								
16	Faixa terrestre de proteção costeira	Faixa terrestre de proteção costeira	polígono	contínuo	0,3	168,56,0	Com padrão sobre fundo 100% transparente	Padrão: linhas de traço interrompido Ângulo da linha: 0 Cor: 168,56,0 Espessura da linha: 0,3 mm Espaçamento entre linhas: 8 mm Comprimento do traço: 5 mm	

Código do Objeto	Nome do Objeto	Legenda	Geometria	Estilo de contorno/traço*	Espessura de contorno/traço (mm) *	Cor do contorno/traço (R,G,B) *	Preenchimento **	Especificações do padrão/símbolo/texto/contorno	Símbolo
								Espaçamento entre traços: 5mm	
17	Águas do Mar – Margem	Águas do Mar – Margem	polígono	contínuo	0,3	168,56,0	Com padrão sobre fundo 100% transparente	Padrão: linhas de traço interrompido Ângulo da linha: 0 Cor: 168,56,0 Espessura da linha: 0,3 mm Espaçamento entre linhas: 5 mm Comprimento do traço: 5 mm Espaçamento entre traços: 5mm	
18	Águas de transição – Leito	Águas de transição – Leito	polígono	contínuo	0,3	0,123,95	Com padrão sobre fundo 100% transparente	Padrão: linhas de pontos Ângulo da linha: 0 Cor: 0,123,95 Espessura da linha: 2 mm Espaçamento entre linhas: 4,5 mm	
19	Águas de transição – Margem	Águas de transição – Margem	polígono	contínuo	0,3	0,123,95	Com padrão sobre fundo 100% transparente	Padrão: linhas de traço contínuo Ângulo da linha: 90 Cor: 0,123,95 Espessura da linha: 0,4 mm Espaçamento entre linhas: 2,5 mm	
20	Águas de transição – Faixa de proteção	Águas de transição – Faixa de proteção	polígono	interrompido	0,7	0,123,95	100% transparente	Comprimento do traço: 3 mm Espaçamento entre traços: 4 mm	

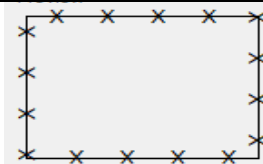
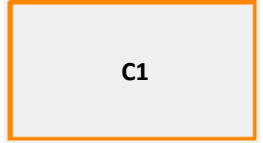


Código do Objeto	Nome do Objeto	Legenda	Geometria	Estilo de contorno/traço*	Espessura de contorno/traço (mm) *	Cor do contorno/traço (R,G,B) *	Preenchimento **	Especificações do padrão/símbolo/texto/contorno	Símbolo
21	Cursos de água – Leito	Cursos de água – Leito	linha	contínuo	0,4	0,92,230	---	---	
			polígono	sem contorno	---	---	Com cor opaca	Cor: 0,92,230	
22		Cursos de água – Leito canalizado	linha	interrompido	0,4	0,92,230	---	Comprimento do traço: 4 mm Espaçamento entre traços: 4 mm	
23	Cursos de água – Margem	Cursos de água – Margem	polígono	contínuo	0,3	0,92,230	Com padrão sobre fundo 100% transparente	Padrão: linhas de traço contínuo Ângulo da linha: 45 Cor: 0,92,230 Espessura da linha: 0,3 mm Espaçamento entre linhas: 0,7 mm	
24	Lagoas e lagos – Leito	Lagoas e lagos – Leito	polígono	sem contorno	---	---	Com cor opaca	Cor: 122,182,245	
25	Lagoas e lagos – Margem	Lagoas e lagos – Margem	polígono	contínuo	0,3	102,153,205	Com padrão sobre fundo 100% transparente	Padrão: linhas de traço contínuo Ângulo da linha: 135 Cor: 102,153,205 Espessura da linha: 0,4 mm Espaçamento entre linhas: 2 mm	

Código do Objeto	Nome do Objeto	Legenda	Geometria	Estilo de contorno/traço*	Espessura de contorno/traço (mm) *	Cor do contorno/traço (R,G,B) *	Preenchimento **	Especificações do padrão/símbolo/texto/contorno	Símbolo
26	Lagoas e lagos – Faixa de proteção	Lagoas e lagos – Faixa de proteção	polígono	interrompido	0,7	68,101,137	100% transparente	Comprimento do traço: 3 mm Espaçamento entre traços: 4 mm	
27	Albufeiras – Leito	Albufeiras – Leito	polígono	contínuo	---	---	Com cor opaca	Cor: 115,223,255	
28	Albufeiras – Margem	Albufeiras – Margem	polígono	contínuo	0,3	0,169,230	Com padrão sobre fundo 100% transparente	Padrão: linhas de traço contínuo Ângulo da linha: 135 Cor: 0,169,230 Espessura da linha: 0,4 mm Espaçamento entre linhas: 2 mm	
29	Albufeiras – Faixa de proteção	Albufeiras – Faixa de proteção	polígono	interrompido	0,4	0,169,230	100% transparente	Comprimento do traço: 3 mm Espaçamento entre traços: 4 mm	
30	Áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos	Áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos	polígono	contínuo	0,4	0,77,168	Com padrão sobre fundo 100% transparente	Padrão: linhas de traço contínuo Ângulo da linha: 45 Cor: 0,77,168 Espessura da linha: 0,3 mm Espaçamento entre linhas: 2,5 mm	
31	Zonas adjacentes	Zonas adjacentes	polígono	contínuo	0,3	168,0,0	Com padrão sobre fundo	Padrão: linhas de traço interrompido Ângulo da linha: 135 Cor: 168,56,0	



Código do Objeto	Nome do Objeto	Legenda	Geometria	Estilo de contorno/traço*	Espessura de contorno/traço (mm) *	Cor do contorno/traço (R,G,B) *	Preenchimento **	Especificações do padrão/símbolo/texto/contorno	Símbolo
							100% transparente	Espessura da linha: 0,3 mm Espaçamento entre linhas: 4 mm Comprimento do traço: 4 mm Espaçamento entre traços: 4mm	
32	Zonas ameaçadas pelo mar	Zonas ameaçadas pelo mar	polígono	contínuo	0,3	230,0,0	Com padrão sobre fundo 100% transparente	Padrão: linhas de traço contínuo Ângulo da linha: 45 Cor: 255,127,127 Espessura da linha: 0,4 mm Espaçamento entre linhas: 1,7 mm	
33	Zonas ameaçadas pelas cheias	Zonas ameaçadas pelas cheias	polígono	contínuo	0,3	168,0,0	Com padrão sobre fundo 100% transparente	Padrão: linhas de traço contínuo Ângulo da linha: 135 Cor: 168,0,0 Espessura da linha: 0,3 mm Espaçamento entre linhas: 2,5 mm	
34	Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo	Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo	polígono	contínuo	0,3	230,0,0	Com padrão sobre fundo 100% transparente	Padrão: pontos Cor: 230,0,0	
35	Áreas de instabilidade de vertentes	Áreas de instabilidade de de vertentes	polígono	contínuo	0,3	255,85,0	Com padrão sobre fundo	Padrão: linhas de traço contínuo Ângulo da linha: 45 Cor: 255,85,0 Espessura da linha: 0,3 mm	

Código do Objeto	Nome do Objeto	Legenda	Geometria	Estilo de contorno/traço*	Espessura de contorno/traço (mm) *	Cor do contorno/traço (R,G,B) *	Preenchimento **	Especificações do padrão/símbolo/texto/contorno	Símbolo
							100% transparente	Espaçamento entre linhas: 0,7 mm	
36	Escarpas	Escarpas	polígono	linha composta por traço contínuo com cruces	0,3	0,0,0	100% transparente	Espaçamento entre cruces: 6 mm Tamanho da cruz: 4 mm	
37	Exclusão por compromisso – C	Exclusão por compromisso – C	polígono	contínuo	0,7	255,134,1	Com texto sobre fundo 100% transparente	Texto: Cor: 0,0,0 Fonte: Calibri a negrito Tamanho letra: 10 mm	
38	Exclusão para a satisfação de carências – E	Exclusão para a satisfação de carências – E	polígono	contínuo	0,7	255,0,0	Com texto sobre fundo 100% transparente	Texto: Cor: 0,0,0 Fonte: Calibri a negrito Tamanho letra: 10 mm	

* O contorno refere-se à geometria polígono e o traço refere-se à geometria linha

** O preenchimento refere-se ao polígono



ANEXO V - CÓDIGOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Município	Código
Abrantes	1401
Águeda	0101
Aguiar da Beira	0901
Alandroal	0701
Albergaria-a-Velha	0102
Albufeira	0801
Alcácer do Sal	1501
Alcanena	1402
Alcobaça	1001
Alcochete	1502
Alcoutim	0802
Alenquer	1101
Alfândega da Fé	0401
Alijó	1701
Aljezur	0803
Aljustrel	0201
Almada	1503
Almeida	0902
Almeirim	1403
Almodôvar	0202
Alpiarça	1404
Alter do Chão	1201
Alvaiázere	1002
Alvito	0203
Amadora	1115
Amarante	1301
Amares	0301
Anadia	0103
Ansião	1003
Arcos de Valdevez	1601
Arganil	0601
Armamar	1801
Arouca	0104
Arraiolos	0702
Arronches	1202
Arruda dos Vinhos	1102
Aveiro	0105
Avis	1203
Azambuja	1103
Baião	1302
Barcelos	0302
Barrancos	0204
Barreiro	1504
Batalha	1004
Beja	0205

Município	Código
Belmonte	0501
Benavente	1405
Bombarral	1005
Borba	0703
Boticas	1702
Braga	0303
Bragança	0402
Cabeceiras de Basto	0304
Cadaval	1104
Caldas da Rainha	1006
Caminha	1602
Campo Maior	1204
Cantanhede	0602
Carraceda de Ansiães	0403
Carregal do Sal	1802
Cartaxo	1406
Cascais	1105
Castanheira de Pêra	1007
Castelo Branco	0502
Castelo de Paiva	0106
Castelo de Vide	1205
Castro Daire	1803
Castro Marim	0804
Castro Verde	0206
Celorico da Beira	0903
Celorico de Basto	0305
Chamusca	1407
Chaves	1703
Cinfães	1804
Coimbra	0603
Condeixa-a-Nova	0604
Constância	1408
Coruche	1409
Covilhã	0503
Crato	1206
Cuba	0207
Elvas	1207
Entroncamento	1410
Espinho	0107
Esposende	0306
Estarreja	0108
Estremoz	0704
Évora	0705
Fafe	0307
Faro	0805



Município	Código
Felgueiras	1303
Ferreira do Alentejo	0208
Ferreira do Zêzere	1411
Figueira da Foz	0605
Figueira de Castelo Rodrigo	0904
Figueiró dos Vinhos	1008
Fornos de Algodres	0905
Freixo de Espada à Cinta	0404
Fronteira	1208
Fundão	0504
Gavião	1209
Góis	0606
Golegã	1412
Gondomar	1304
Gouveia	0906
Grândola	1505
Guarda	0907
Guimarães	0308
Idanha-a-Nova	0505
Ílhavo	0110
Lagoa	0806
Lagos	0807
Lamego	1805
Leiria	1009
Lisboa	1106
Loulé	0808
Loures	1107
Lourinhã	1108
Lousã	0607
Lousada	1305
Mação	1413
Macedo de Cavaleiros	0405
Mafra	1109
Maia	1306
Mangualde	1806
Manteigas	0908
Marco de Canaveses	1307
Marinha Grande	1010
Marvão	1210
Matosinhos	1308
Mealhada	0111
Meda	0909
Melgaço	1603
Mértola	0209
Mesão Frio	1704
Mira	0608
Miranda do Corvo	0609
Miranda do Douro	0406
Mirandela	0407
Mogadouro	0408

Município	Código
Moimenta da Beira	1807
Moita	1506
Monção	1604
Monchique	0809
Mondim de Basto	1705
Monforte	1211
Montalegre	1706
Montemor-o-Novo	0706
Montemor-o-Velho	0610
Montijo	1507
Mora	0707
Mortágua	1808
Moura	0210
Mourão	0708
Murça	1707
Murtosa	0112
Nazaré	1011
Nelas	1809
Nisa	1212
Óbidos	1012
Odemira	0211
Odivelas	1116
Oeiras	1110
Oleiros	0506
Olhão	0810
Oliveira de Azeméis	0113
Oliveira de Frades	1810
Oliveira do Bairro	0114
Oliveira do Hospital	0611
Ourém	1421
Ourique	0212
Ovar	0115
Paços de Ferreira	1309
Palmela	1508
Pampilhosa da Serra	0612
Paredes	1310
Paredes de Coura	1605
Pedrógão Grande	1013
Penacova	0613
Penafiel	1311
Penalva do Castelo	1811
Penamacor	0507
Penedono	1812
Penela	0614
Peniche	1014
Peso da Régua	1708
Pinhel	0910
Pombal	1015
Ponte da Barca	1606
Ponte de Lima	1607



Município	Código
Ponte de sor	1213
Portalegre	1214
Portel	0709
Portimão	0811
Porto	1312
Porto de Mós	1016
Póvoa de Lanhoso	0309
Póvoa de Varzim	1313
Proença-a-Nova	0508
Redondo	0710
Reguengos de Monsaraz	0711
Resende	1813
Ribeira de Pena	1709
Rio Maior	1414
Sabrosa	1710
Sabugal	0911
Salvaterra de Magos	1415
Santa Comba Dão	1814
Santa Maria da Feira	0109
Santa Marta de Penaguião	1711
Santarém	1416
Santiago do Cacém	1509
Santo Tirso	1314
São Brás de Alportel	0812
São João da Madeira	0116
São João da Pesqueira	1815
São Pedro do Sul	1816
Sardoal	1417
Sátão	1817
Seia	0912
Seixal	1510
Sernancelhe	1818
Serpa	0213
Sertão	0509
Sesimbra	1511
Setúbal	1512
Sever do Vouga	0117
Silves	0813
Sines	1513
Sintra	1111
Sobral de Monte Agraço	1112
Soure	0615
Sousel	1215
Tábua	0616
Tabuaço	1819
Tarouca	1820
Tavira	0814
Terras de Bouro	0310
Tomar	1418
Tondela	1821

Município	Código
Torre de Moncorvo	0409
Torres Novas	1419
Torres Vedras	1113
Trancoso	0913
Trofa	1318
Vagos	0118
Vale de Cambra	0119
Valença	1608
Valongo	1315
Valpaços	1712
Vendas Novas	0712
Viana do Alentejo	0713
Viana do Castelo	1609
Vidigueira	0214
Vieira do Minho	0311
Vila de Rei	0510
Vila do Bispo	0815
Vila do Conde	1316
Vila Flor	0410
Vila Franca de Xira	1114
Vila Nova da Barquinha	1420
Vila Nova de Cerveira	1610
Vila nova de Famalicão	0312
Vila Nova de Foz Côa	0914
Vila Nova de Gaia	1317
Vila Nova de Paiva	1822
Vila Nova de Poiares	0617
Vila Pouca de Aguiar	1713
Vila real	1714
Vila Real de Santo António	0816
Vila velha de Ródão	0511
Vila verde	0313
Vila viçosa	0714
Vimioso	0411
Vinhais	0412
Viseu	1823
Vizela	0314
Vouzela	1824



Rua Artilharia Um, 107, 1099-052 Lisboa, Portugal
Telefone: (+351) 21 381 96 00 | www.dgterritorio.gov.pt

